



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 10/90

Em 01 de julho de 1 990.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presiden-
te da Câmara Municipal de Piquete,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos
funcionários abaixo-relacionados, de acordo com o disposto no
artigo 171, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto/
dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP:

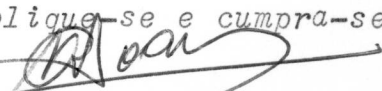
- 1) Celso Ramos da Silva-Dias 31 de maio e
28 de junho de 1 990.
- 2) Ernani Beckmann - Dias 04 e 05 de junho;
- 3) Antonio Geraldo Soares- Dia 25 de junho.

b) Conceder ao Funcionário Sr. ANTONIO GE-
RALDO SOARES, as férias regulamentares referente ao corrente/
exercício, no período de 02 de julho a 31 do corrente mês.

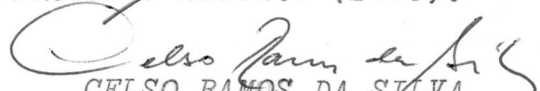
c) Conceder ao Funcionário Sr. CELSO RAMOS
DA SILVA, doze (12) dias de férias, referente ao corrente e-/
xercício, no período de 09 a 20 de julho.

d) Durante o período de férias concedido /
ao funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, fica nomeada a fun-/
cionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, para conjuntamen-
te com suas funções, assumir a Chefia da Secretaria da Câmara,
de acordo com os artigos 53 e 54 e respectivos parágrafos da /
Lei Municipal nº 729.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao primeiro (1º) dia
do mês de julho de mil novecentos e noventa (1990).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria